



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
 Rua Doutor Nilo Bezerra Ramalho, nº489, - Bairro Tirol, Natal/RN, CEP 59015-300
 Telefone: (84)40062131, - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL N° 1472/2023

Processo n° 54000.129271/2023-70

EDITAL COLETIVO DE NOTIFICAÇÃO 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

OS TÉCNICOS DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETO DE ASSENTAMENTO DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO INCRA NO RIO GRANDE DO NORTE- SR(19)D, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução normativa INCRA N° 99/2019.

CONSIDERANDO, o insucesso na entrega pessoal de Notificação aos assentados(as) abaixo listados(as);

CONSIDERANDO, o disposto na **INSTRUÇÃO NORMATIVA INCRA N° 99, DE 30/12/2019** (publicada no DOU em 31/12/2019), que normatiza as ações e medidas a serem adotadas pelo INCRA nos casos de constatação de irregularidades em projetos de assentamento de reforma agrária;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do Art. 26 da Lei N° 9.784, de 29/01/1999, abaixo transcrito:

"§ 4º No caso de interessados indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido, a intimação deve ser efetuada por meio de publicação oficial."

CONSIDERANDO, por fim, o disposto nos **Art. 16 e 19 do Decreto N° 9.311**, de 15/03/2018;

I – RESOLVE:

PUBLICAR o presente Edital Coletivo de notificação contendo nome dos(as) Assentados(as) evadidos(as), sem justificativa prévia para, de acordo com as Leis nº 4.504, de 30/11/1964 e nº 8.629, de 25/02/1993, Decreto nº 59.428, de 27/10/1966, Decreto N° 9.311, de 15/03/2018, e demais normativos afetos e em vigência: **DETERMINAR** que, a partir da data de publicação deste Edital, os(as) assentados(as) abaixo relacionados(as) terão 30 (trinta) dias para retornar ao lote e apresentar defesa escrita na sede do INCRA/RN, situado à Rua Nilo Bezerra Ramalho, 489, Tirol, Natal/RN, CEP 59.015-300, sob pena de exclusão do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) em caso de descumprimento.

Código do SIPRA	Beneficiário(a)	Projeto de Assentamento	Nº do Processo Administrativo
RN020000000026	Pedro Medino da Silva	Mulungu	54330.003007/2000-26

Francisco Canindé da Silva
 INCRA - SR (RN)D3



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Caninde da Silva, Agente de Vigilância**, em 05/12/2023, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18652754** e o código CRC **1F378371**.

Referência: Processo nº 54000.129271/2023-70

SEI nº 18652754